



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA NÚMERO 005/2019

De 26 de março de 2019

Altera o valor do auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor do auxílio-alimentação, concedido aos servidores da Câmara Municipal de que trata a Resolução nº 414, de 05 de fevereiro de 2014, para R\$ 867,48 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único, do artigo 2º da Resolução mencionada no artigo anterior, alterar para R\$ 433,74 (quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) o valor do benefício concedido aos estagiários e aprendizes.

Art. 3º As despesas com a execução deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Mesa nº 9, de 22 de março de 2018.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

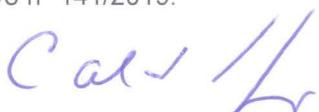

TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo Legislativo nº 141/2019.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.085, de 27 de março de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA NÚMERO 005/2019
De 26 de março de 2019

Altera o valor do auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal. A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor do auxílio-alimentação, concedido aos servidores da Câmara Municipal de que trata a Resolução nº 414, de 05 de fevereiro de 2014, para R\$ 867,48 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único, do artigo 2º da Resolução mencionada no artigo anterior, alterar para R\$ 433,74 (quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) o valor do benefício concedido aos estagiários e aprendizes.

Art. 3º As despesas com a execução deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Mesa nº 9, de 22 de março de 2018. Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo Legislativo nº 141/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral